



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000175/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 19/11/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "Associação Mãos Estendidas Adonay".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 19 de novembro de 2024.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - MDB

